



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo: 160878/2025

Fls: _____

Rubrica: _____

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160878/2025
CÓDIGO DE REGISTRO DE INFORMAÇÃO "A19848E09A882A73EDA57B75CD6CE760047DBDA8"**

O Município de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, nº 3244 – Centro, inscrita no CNPJ-MF sob nº 03.568.433/0001-36, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, neste ato representado por **Srº DORIVAL SOARES DA SILVA**, nomeado pelo DECRETO Nº 005/25 DE 02 DE JANEIRO DE 2.025, publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, portador da Matrícula Funcional nº 9720-5, doravante denominado CONTRATANTE, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo, decorrente do Pregão Eletrônico nº 027/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:

Empresa **PRIME LONAS COMERCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.450.493/0001-05, Inscrição Estadual nº 90865836-12, com sede na Rodovia Curitiba-Ponta Grossa, Cidade Industrial, nº 500, CEP 82.305-200, na cidade de Curitiba – PR, neste ato representada pela **Srª TEREZA CRISTINA DE PAULI PIRES – SÓCIA PROPRIETÁRIA**.

Empresa **LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.923.311/0001-08, Inscrição Estadual nº 28.345.768-6, com sede na Rua Náutico, nº 48, Jardim Panamá, CEP 79.112-205, na cidade de Campo Grande – MS, neste ato representada pelo **Srº BRUNO TALEBI PAULO LOPEZ – SÓCIO PROPRIETARIO**.

Empresa **POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.729.614/0001-74, Inscrição Estadual nº 28.389.660-4, com sede na Rua Cassiano Raimundo Ojeda, A. dos Indaiá, 1585, CEP 79.823-682, na cidade de Dourados – MS, neste ato representada pelo **Srº RONEI PEREIRA STROPPA – SÓCIO PROPRIETÁRIO**.

Empresa **GRAND COMMERCE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.471.316/0001-74, Inscrição Estadual nº 261.295.667, com sede na Rua Santa Marta, nº 80, Sala 01, Bairro Bela Vista, CEP 88132-712, na cidade de Palhoça – SC, neste ato representada pelo **Srº JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA – REPRESENTANTE LEGAL**.

Empresa **49.164.576 DAIANE TAIS VALIM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.164.576/0001-83, Inscrição Estadual nº 262.281.872, com sede na Rua Pedro Drissen, nº 421, Bairro Bosque, CEP 89.520-000, na cidade de Curitibaanos – SC, neste ato representada pela **Srª DAIANE TAIS VALIM – SÓCIA PROPRIETÁRIA**.

Empresa **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.368.367/0001-63, Inscrição Estadual nº 084022000, com sede na Avenida Oitocentos, S/N, Sala 09, MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29.161-414, na cidade de Serra – ES, neste ato representada pela **Srª VERA LUCIA DE OLIVEIRA – SÓCIA PROPRIETÁRIA**.

Empresa **LANÇA PRODUTOS - COMERCIO E SERVICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.258.379/0001-00, Inscrição Estadual nº 90965778-40, com sede no Sítio São Pedro, S/Nº, Patrimônio São Miguel, KM 260, CEP 84.950-000, WENCESLAU BRAZ – PR, neste ato representada pelo **Srº MARCELO VIEIRA DA SILVA – SÓCIO PROPRIETÁRIO**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Processo: 160878/2025

Fls: _____

Rubrica: _____

Empresa **TREDE CENTER COMMERCE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.095.876/0001-01, Inscrição Estadual nº 263376818, com sede na Rua Cândido Amaro Damásio, 1896, 2º andar, Jardim Cidade de Florianópolis, CEP 88.111-110, na cidade de São José – SC, neste ato representada pela **Srª JESSICA TREDE BATISTA DA FONSECA – SÓCIA PROPRIETÁRIA**.

Empresa **SÃO LUIZ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.642.132/0001-42, Inscrição Estadual nº 28.304.814-0, com sede na Avenida Pedro Manvailler, nº 2093, Centro, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai – MS, neste ato representada pelo **Srº JAQUES DOUGLAS LEMES DALBERTO – SÓCIO PROPRIETÁRIO**.

Empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.278.673/0001-18, Inscrição Estadual nº 039/0185868, com sede na Rua Jorge da Silva, nº 38, CEP 99.709-369, na cidade de Erechim – RS, neste ato representada pela **Srª ELIANE JAGUESKI ARCEGO – SÓCIA PROPRIETÁRIA**.

Empresa **CIGON COMERCIO DE EPI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.363.941/0001-16, Inscrição Estadual nº 90970999-76, com sede na Rua Santo Inácio, nº 773, CEP 83.324-193, Bairro Emiliano Pernetá, na cidade de Pinhais – PR, neste ato representada pela **Srª CAMILA DIAS DA CRUZ CILENTO – SÓCIA PROPRIETÁRIA**.

Empresa **SANITOP COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.710.803/0001-04, Inscrição Estadual nº 084.215.82-8, com sede na Avenida Oitocentos, s/nº, Box 07, Galpão G20, Modulo 01, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29.161-389, na cidade de Serra – ES, neste ato representada pelo **Srº LUIS FERNANDO STRESSER – SÓCIO PROPRIETÁRIO**.

2. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o

"REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO E REPARO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DE AMAMBAI-MS, PELO PERÍODO PREVISTO DE 12 (DOZE) MESES, COMPREENDENDO MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, CONSTRUÇÃO CIVIL, PINTURA, EPI'S- EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, FERRAMENTAS NÃO PATRIMONIADAS E FERRAMENTAS PATRIMONIADAS, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI-MS".

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E ENTREGA

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: 49.164.576 DAIANE TAIS VALIM						
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit	Valor Total
286	FIO NYLON QUADRADO 3MM PARA ROÇADEIRA A GASOLINA	SUPREME	M	10.560	0,54	5.702,40

FORNECEDOR: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA						
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit	Valor Total
400	MACACO HIDRÁULICO 20 TONELADAS TIPO GARRAFA	NAGANO	UNID.	01	381,35	381,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo: 160878/2025

Fls: _____

Rubrica: _____

FORNECEDOR: CIGON COMERCIO DE EPI LTDA						
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit	Valor Total
69	BOTA PVC CANO MÉDIO DE 26CM BRANCA COM FORRO INTERNO DE POLIÉSTER TAMANHO 38 À 44	INNPRO	PAR	164	30,95	5.075,80
135	CAPA DE CHUVA DE PVC TAM M, G E GG	PLASTCOR	UNID.	254	17,36	4.409,44

FORNECEDOR: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA						
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit	Valor Total
06	AÇO CA 50 12,5MM BARRA 12MT	ARCELOR	BARRA	20	108,83	2176,60
278	FERRO MACIÇO 5/8 DE 6MTS	ARCELOR	UNID.	10	95,56	955,60
360	LÂMPADA LED TUBULAR T8 18W 120CM 3000K À 6500K	EMPALUX	UNID.	120	11,21	1.345,20

FORNECEDOR: GRAND COMMERCE LTDA						
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit	Valor Total
106	CADEADO 30 MM	VONDER	UNID.	09	17,61	158,49
107	CADEADO 35 MM	VONDER	UNID.	13	24,40	317,20
357	LÂMPADA LED BULBO 9W SOQUETE E27 BIVOLT AVANT BRANCO - FRIO 110V/220V	KIAN	UNID.	04	2,00	8,00
521	REFLETOR LED 50W LUZ BRANCO - FRIO 110V/220V	GOODLUX	UNID.	20	17,00	340,00
522	REFLETOR LED HOLOFOTE 50W RESISTENTE ÁGUA BRANCO FRIO 6500K BIVOLT	GOODLUX	UNID.	109	17,00	1.853,00
544	RELE FOTOCELULA BIVOLT	GOODLUX	UNID.	10	13,00	130,00

FORNECEDOR: LANCA PRODUTOS - COMERCIO E SERVICO LTDA						
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit	Valor Total
205	COMPRESSOR DE AR CSL PLUS 15/100 MOTOR 3 HP EQUIPADO COM PROTETOR TÉRMICO, INDICADOR DE ÓLEO	TEKNA	UNID.	01	3.987,00	3.987,00
307	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2 POL 750W COM MALETA	IMPORWAY	UNID.	01	217,00	217,00
308	FURADEIRA DE IMPACTO MARTELETE ROMPEDOR 960W AUTO REVERSE 110V	NAKASAKI	UNID.	01	492,00	492,00
364	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1200W - 110V	TEKNA	UNID.	05	407,00	2.035,00
418	MARTELETE PERFURADOR ROMPEDOR PROFISSIONAL 750W 127V	PRO EURO	UNID.	02	417,00	834,00
431	MOTOSERRA MS 382, 50CM, 36 RS RAPID SUPER CORRENTE, POTÊNCIA 5,3CV - IGUAL OU SUPERIOR A STHIL	TOYAMA	UNID.	01	2.347,00	2.347,00
432	MOTOSSERRA MS 180 35CM/14 61PMM CORRENTE 26RS - IGUAL OU SUPERIOR A STHIL	FORTG	UNID.	02	724,00	1.448,00
441	PARAFUSADEIRA E FURADEIRA IMPACTO 12V 3/8 1,5AH	LITH	UNID.	04	187,00	748,00
442	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA DE IMPACTO A BATERIA, 12V, FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA, PFV 120	HANABI	UNID.	02	217,00	434,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo: 160878/2025

Fls: _____

Rubrica: _____

FORNECEDOR: LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME						
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit	Valor Total
23	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL TRUE RMS 1000A AC/DC CAT 600V LCD 3 5/6 DÍGITOS COM ABERTURA DE GARRA 40MM	THOMPSON	UNID.	05	59,10	295,50
27	ALICATE DE CORTE DIAGONAL	THOMPSON	UNID.	06	17,10	102,60
104	CADEADO 20 MM	STAM	UNID.	05	11,65	58,25
105	CADEADO 25MM	STAM	UNID.	30	15,02	450,60
108	CADEADO 40MM	STAM	UNID.	31	27,10	840,10

FORNECEDOR: POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI						
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit	Valor Total
53	AVENTAL DE PVC BRANCO 120 X 70 CM COM TIRAS SOLDADAS - CARACTERÍSTICAS: AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, TIRAS SOLDADAS, ELETRONICAMENTE, SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA COM FIVELA PLÁSTICA PARA FECHAMENTO.	L.ITATEX	UND	28	19,00	532,00
55	AVENTAL DE SEGURANÇA TÉRMICO PARA COZINHA INDUSTRIAL 90 X 70 CM - CARACTERÍSTICAS - MATERIAL: TECIDO DE ALGODÃO COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS, REVESTIMENTO: SILICONE IMPERMEABILIZANTE, COSTURA: LINHAS DE PARA-ARAMIDA, PARA AJUSTE NAS COSTAS.	BENETERM	UND	276	53,00	14.628,00
58	BALDE DE PVC 12LT COM ALÇA	ARQPLAST	UND	01	10,00	10,00
67	BOTA DE BORRACHA GALOCHA CANO LONGO TAM. 36 Á 44.	INPRO	PAR	78	36,50	2.847,00
71	BOTINA ELETRICISTA MICROFIBRA BICO PVC (TAMANHO 38 Á 44).	RHINO	PAR	06	106,99	641,94
143	CARRINHO DE MÃO METAL TIPO LUTOCAR 100LT	METASUL	UND	14	560,99	7.853,86
249	DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL 500ML	INPLAST	UND	11	14,00	154,00
250	DISPENSER SUPORTE PAPEL TOALHA INTERFOLHAS PLÁSTICO 20 X 20 X 7,62CM	F.COM	UND	04	50,00	200,00
387	LUVA DE PROTEÇÃO TRICOTADA DE FIBRA ARAMIDA 4 FIOS (TAMANHO P AO G)	SUPERSATIFI	PAR	14	49,39	691,46
390	LUVA ISOLANTE - PROTEÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 400V TAMANHO EG	ELSA	PAR	02	930,59	1.861,18
391	LUVA MULTIUSO DE LATEX AMARELA: LUVA CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS, TAMANHOS 24P, 24M, 24G	TALGE	PAR	72	3,59	258,48
393	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LATEX, TAMANHO M, G. CARACTERÍSTICAS:	TALGE	CX	14	160,00	2.240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo: 160878/2025

Fls: _____

Rubrica: _____

	SEM PÓ, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL 7 CAIXAS G7 CAIXAS M					
394	LUVA PU MULTITATO - LUVA DE SEGURANÇA, TRICOTADA COM FIOS DE POLIAMIDA, SEM COSTURA, REVESTIDA NA PALMA, FACE PALMAR E PONTAS DOS DEDOS COM POLIURETANO, PUNHO COM ELASTANO, FORMATO ANATÔMICO.	SUPERSATIFI	PAR	04	6,09	24,36
664	VASO FLORAL PRETO DE PLÁSTICO CAPACIDADE 500ML	ARQPLAST	UND	550	3,84	2.112,00
668	VASSOURA DE JARDIM PLÁSTICA 22 DENTES COM CABO DE MADEIRA 120CM	LOCATELI	UND	01	16,50	16,50
670	VASSOURA METÁLICA COM 22 DENTES TIPO PALHETA E CABO DE MADEIRA 120CM	FAMASTIL	UND	01	24,50	24,50

FORNECEDOR: PRIME LONAS COMERCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit	Valor Total
379	LONA DUPLA FACE 8X50 REF 150 MICRAS	R B	UND	50	678,95	33.947,50

FORNECEDOR: SANITOP COMERCIAL LTDA

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit	Valor Total
430	MOTOPODA A GASOLINA HT 131 - IGUAL OU SUPERIOR A STHIL	VULCAN	UND	02	1.300,00	2.600,00
507	PULVERIZADOR MANUAL COM CAPACIDADE DE 20L	LYNUS	UND	04	170,00	680,00

FORNECEDOR: SÃO LUIZ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit	Valor Total
01	ABRAÇADEIRA EM NYLON 2.5 X 200MM PACOTE COM 100 UNIDADES	INCA	PCT	04	13,00	52,00
02	ABRAÇADEIRAS DE METAL REGULAVEL RSF 1/2 A 3/4 (13 A 19MM)	INCA	UND	15	1,55	23,25
03	ACABAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA TIPO DUCOL CLASSICA OU SUPERIOR	DOCOL	UND	82	55,00	4.510,00
04	ACABAMENTO QUADRADO REGISTRO FOSCO METAL 1/2	PRIME	UND	18	42,50	765,00
05	AÇO CA 50 1/4, BARRA COM 12MT	GERDAU	BARRA	30	25,00	750,00
07	AÇO CA 50 3/4, BARRA 12MT	GERDAU	BARRA	10	220,00	2.200,00
08	AÇO CA 50 3/8, BARRA 12 MT	GERDAU	BARRA	16	55,00	880,00
09	AÇO CA 50 5/16, BARRA 12MT	GERDAU	BARRA	40	42,00	1.680,00
10	AÇO CA 60 4/02MM, BARRA 12 MT	GERDAU	BARRA	37	12,00	444,00
11	ADAPTADOR COM FLANGE ROSCÁVEL 25MM - 3/4	TIGRE	UND	10	9,90	99,00
12	ADAPTADOR CURTO DE 50MM X1.1/2 LR	TIGRE	UND	15	4,00	60,00
13	ADAPTADOR CURTO DE ROSCA DE 25MM	TIGRE	UND	10	1,00	10,00
14	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25MM LR	TIGRE	UND	15	1,00	15,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Processo: 160878/2025

Fls: _____

Rubrica: _____

15	ADAPTADOR DE TOMADA 10A PARA 20A BOB 3 PINOS PARA 2 PINOS	MECTRONIC	UND	30	5,50	165,00
16	ADAPTADOR DE TOMADA TIPO T UNIVERSAL	MECTRONIC	UND	04	6,50	26,00
17	ADAPTADOR FLANGE 20MM LONGA PVC	CIPLA	UND	12	9,90	118,80
18	ADAPTADOR FLANGE 3/4 (25MM) PARA CAIXA D'AGUA	TIGRE	UND	12	9,50	114,00
19	ADAPTADOR FLANGE CAIXA D'AGUA SOLDÁVEL 50MM	TIGRE	UND	10	13,50	135,00
20	ADAPTADOR P/ MANGUEIRA 3/4 TIGRE OU SUPERIOR	DURIN	UND	01	1,20	1,20
21	ADESIVO PLASTICO COLA CANO PVC FRASCO 175G C/PINCEL	TIGRE	UND	51	21,00	1.071,00
22	ÁGUA RAZ 1L	BRASILUX	UND	01	15,20	15,20
24	ALICATE BICO RETO ISOLADO 6 PLEGADAS	FAMASTIL	UND	5	23,90	119,50
25	ALICATE BOMBA D'AGUA 10	TRAMONTINA	UND	01	79,90	79,90
26	ALICATE CURVO DE CURVATURA DE DOBRADOR DE TUBOS PESADOS DE 90°	SATA	UND	01	179,00	179,00
28	ALICATE DE PRESSÃO MORDENTE CURVO DE 10 POL.	TRAMONTINA	UND	02	45,00	90,00
29	ALICATE DE PRESSÃO TRIANGULAR 10 POLEGADAS	TRAMONTINA	UND	01	69,00	69,00
30	ALICATE UNIVERSAL 8" MASTER AMARELO TIPO TRAMONTINA OU SUPERIOR	TRAMONTINA	UND	14	42,00	588,00
31	ANCINHO CURVO INTEIRIÇO 14 DENTES - COM CABO DE MADEIRA 145CM	TRAMONTINA	UND	20	24,80	496,00
32	ANEIS DE BORRACHA 40MM	TIGRE	UND	35	1,69	59,15
33	ANEL DE VEDAÇÃO P/ BACIA SANITÁRIA	MAXSEAL	UND	3	11,00	33,00
34	ANEL VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	MAXSEAL	UND	165	7,00	1.155,00
35	APLICADORES DE SILICONE PROFISSIONAL	FAMASTIL	UND	08	22,00	176,00
36	ARAME GALVANIZADO 16	GERDAU	RL	01	17,00	17,00
37	ARAME RECOZIDO, Nº 16, EMBALAGEM 01KG	GERDAU	KG	23	15,49	356,27
38	ARCO DE SERRA FIXO DE 12 POLEGADAS	FAMASTIL	UND	06	27,00	162,00
39	AREIA FINA LAVADA	AMAMBAI	M³	250	89,90	22.475,00
40	AREIA GROSSA	PARANA	M³	340	133,90	45.526,00
41	AREIA LAVADA MÉDIA	AMAMBAI	M3	54	105,00	5.670,00
42	ARGAMASSA DE VEDAÇÃO VEDA TUDO 20KG	QUARTZOLIT	UND	11	65,50	720,50
43	ARGAMASSA EXTERNA 5KG	QUARTZOLIT	UND	110	9,00	990,00
44	ARGAMASSA INTERNA 20KG	QUARTZOLIT	UND	10	16,90	169,00
45	ARGAMASSA INTERNA 5KG	QUARTZOLIT	UND	132	4,24	559,68
46	ARGAMASSA PARA PISO EXTERNA 20KG	QUARTZOLIT	UND	06	32,00	192,00
47	ARRUELA 5/16"	JOMARCA	UND	350	0,10	35,00
48	ARRUELA 8MM LISA DE AÇO CARBONO PARA PARAFUSO SEXTAVADO 8MM CAIXA COM 500 UNIDADES	JOMARCA	CX	01	36,00	36,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo: 160878/2025

Fls: _____

Rubrica: _____

49	ASSENTARITE 1L	QUIMIPLAST	UND	11	12,50	137,50
51	ASSENTO SANITÁRIO REDUTOR INFANTIL SIMPLES	ASTRA	UND	54	36,00	1.944,00
52	ASSENTO SANITÁRIO RETANGULAR SIMPLES	ASTRA	UND	05	122,00	610,00
54	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TÊCIDO PLÁSTICO TIPO VINIL SEM FORRO, MODELO FRONTAL, ILHOSES AFIXADOS, TIRANTES NA CINTURA E NOS OMBROS PARA AJUSTES.	COTTONI	UND	28	22,50	630,00
56	BACIA SANITARIA CONVENCIONAL BRANCA ADULTO	CELITE	UND	45	185,00	8.325,00
57	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL INFANTIL BRANCA	CELITE	UND	31	375,00	11.625,00
59	BALDE LONA PARA ELETRICISTA (35 X 30)	CARBOGRAFI TE	UND	02	94,10	188,20
60	BASES PARA VÁLVULA 1/2 TIPO DOCOL	DOCOL	UND	22	134,00	2.948,00
61	BATENTE ITAUBA PARA PORTA DE MADEIRA 2,10X80M	ITAUBA	UND	11	159,00	1.749,00
63	BOIA CAIXA PLASTICA ¾.	ASTRA	UND	64	13,90	889,60
64	BOIA DE CAIXA DÁGUA PEQUENA 1/2	CIPLA	UND	15	12,90	193,50
65	BOLSA PARA FERRAMENTAS PADRÃO PEQUENA 18 X 15 X 35CM	MTX	UND	02	95,00	190,00
66	BOMBA DE VÁCUO 12 CFM 750 W/H 60HZ BIVOLT - TBV12	SURYHA	UND	02	1256,00	2.512,00
68	BOTA DE SEGURANÇA Nº 41, CONFECCIONADA EM VAQUETA, FECHAMENTO LATERAL EM ZÍPER, FRONTAL EM ATACADOR COM PROTEÇÃO EM COURO E FECHAMENTO POR VELCRO, FORRADA COM TECIDO DUBLADO COM MANTA, COLARINHO ACOLCHOADO, BIQUEIRA DE COMPOSITE, ALMA PLÁSTICA QUE REDUZ O RISCO DE TORÇÃO, PALMILHA RESISTENTE À PERFURAÇÃO. (ELÉTRICA)	CRIVAL	PAR	10	42,10	421,00
70	BOTINA DE SEGURANÇA / COURO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, S/ BIQUEIRA DE AÇO, SOLADO MONODENSIDADE INJETADO DIRETO AO CABEDAL E BLAQUEADO	CRIVAL	PAR	14	54,89	768,46
72	BROCA DE AÇO 10MM	IRWIN	UND	02	12,00	24,00
73	BROCA DE AÇO 3,0MM	IRWIN	UND	02	5,00	10,00
74	BROCA DE AÇO 3,5MM	IRWIN	UND	02	5,50	11,00
75	BROCA DE AÇO 8,0MM	IRWIN	UND	02	14,50	29,00
76	BROCA DE FERRO 10,0MM	IRWIN	UND	08	19,00	152,00
77	BROCA DE FERRO 5,0MM	IRWIN	UND	06	7,00	42,00
78	BROCA DE FERRO 6,0MM	IRWIN	UND	04	12,00	48,00
79	BROCA DE VIDEA 10,0MM	IRWIN	UND	02	11,50	23,00
80	BROCA DE VIDEA 12,0 MM	IRWIN	UND	02	15,50	31,00
81	BROCA METAL DURO PARA CONCRETO DE 10MM X 150MM	IRWIN	UND	09	9,90	89,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo: 160878/2025

Fls: _____

Rubrica: _____

82	BROCA PARA CONCRETO 6 MM	IRWIN	UND	04	5,75	23,00
83	BROCA PARA CONCRETO 8MM X 120MM	IRWIN	UND	09	7,85	70,65
84	BROCA PARA FERRO 12 MM	IRWIN	UND	02	30,60	61,20
85	BROCA SERRA COPO DIAMANTADA 65MM AR CONDICIONADO SPLINTER	IRWIN	UND	05	229,40	1.147,00
86	BROCHA PLÁSTICA RETANGULAR PARA PINTURA COM CABO 180 X 75MM	ASTRA	UND	79	7,90	624,10
87	BUCHA 10MM FIXAÇÃO EM PAREDE COM ANEL CAIXA COM 500 UN	SANDALO	CX	01	72,00	72,00
88	BUCHA N.10 PACOTE ? COM 100 UNIDADES	SANDALO	PCT	05	16,90	84,50
89	BUCHA Nº 08 PACOTE ? COM 100 UNIDADES	SANDALO	PCT	05	9,00	45,00
90	BUCHA Nº 6 - PCT COM 100 UN	SANDALO	PCT	05	6,50	32,50
91	BUCHAS NYLON FIXAÇÃO PARA PAREDE 6MM COM ANEL CAIXA COM 500 UNIDADES	SANDALO	CX	02	25,50	51,00
92	BUCHAS NYLON FIXAÇÃO PARA PAREDE 8MM COM ANEL CAIXA COM 500 UNIDADES	SANDALO	CX	02	39,90	79,80
93	CABEÇOTE CHAVETA MONTADO CROMADO 18MM 1/4	ICO	UND	22	29,50	649,00
94	CABEÇOTE DE CORTE PARA ROÇADEIRA TRIMCUT 41-2	ZMAX	UND	50	69,00	3.450,00
95	CABEÇOTE PARA TORNEIRA 18MM	BLUKIT	UND	24	19,50	468,00
96	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA 150CM	ATOPY	UND	22	16,38	360,36
97	CABO EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 02 MT	ATLAS	UND	01	29,90	29,90
98	CABO EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 03 MT	ATLAS	UND	5	37,90	189,50
99	CABO FLEXIVEL PP 2 X 2,5MM	CORFIO	M	20	5,70	114,00
100	CABO FLEXÍVEL PP 2 X 4MM	CORFIO	M	125	9,80	1.225,00
101	CABO PARA PÁ 1,20CM	ATOPY	UND	10	15,80	158,00
102	CABO PARA ROLO DE PINTURA DE 23CM	ATLAS	UND	13	11,73	152,49
103	CABO TRIPLEX 10MM ALUMÍNIO	CORFIO	M	150	5,10	765,00
109	CADEADO 50MM	PADO	UND	28	34,90	977,20
110	CAIBRO DE MADEIRA 5CM X 5CM X 3,00M	PINUS	UND	20	35,00	700,00
111	CAIBRO DE MADEIRA 5CM X 5CM X 4,00M	PINUS	UND	10	72,99	729,90
112	CAIBRO DE PINUS 5CM X 5CM X 3,00M	PINUS	UND	20	18,90	378,00
113	CAIBRO DE PINUS 5CM X 5CM X 4M	PINUS	UND	27	32,00	864,00
114	CAIXA ACOPLADA 6L - PARA VASO SANITÁRIO	CELITE	UND	03	219,00	657,00
115	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1.000 LITROS COM TAMPA - PVC	FORTLEV	UND	09	390,00	3.510,00
116	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 2.000 LITROS COM TAMPA PVC	FORTLEV	UND	04	1170,00	4.680,00
117	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 500LTS COM TAMPA PVC	FORTLEV	UND	02	255,00	510,00
118	CAIXA DE DESCARGA BRANCA CONTROLADA 6 À 9 LITROS	ASTRA	UND	88	29,00	2.552,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo: 160878/2025

Fls: _____

Rubrica: _____

119	CAIXA DE FERRAMENTA SANFONADA 5 GAVETAS DE METAL 20CM X 50CM X 21CM	TRAMONTINA	UND	01	129,00	129,00
120	CAIXA DE FERRAMENTA SANFONADA DE 03 A 04 GAVETAS 40CM	TRAMONTINA	UND	02	155,00	310,00
121	CAIXA DE PROTEÇÃO DE HIDRÔMETRO FECHADA 40CM X 50CM	PADRAO ENERGIA	UND	22	152,10	3.346,20
122	CAIXA SIFONADA COM GRELHA 150 X 150 X 50 CM	ASTRA	UND	29	34,90	1.012,10
123	CAIXA SIFONADA COM GRELHA REDONDA 100 X 100 X 50 CM	ASTRA	UND	03	17,90	53,70
124	CAIXA SIFONADA QUADRADA 100 X 100 X 50	ASTRA	UND	15	16,90	253,50
125	CAL HIDRATADO 20KG	BOA VISTA	SACO	20	17,50	350,00
126	CAL HIDRATADO PARA PINTURA 8KG	BOA VISTA	SACO	1350	16,50	22.275,00
127	CAL VIRGEM 20KG	BOA VISTA	SACO	138	20,50	2.829,00
128	CAL VIRGEM 8KG	BOA VISTA	SACO	22	25,00	550,00
129	CAMARA DE AR PARA PNEU CARRINHO DE MÃO (3,5X8)	LEVORYN	UND	25	15,00	375,00
130	CANALETA COM ADESIVO 20 X 10 SEM DIVISÓRIA 2 M EM COR BRANCA	FAME	UND	200	6,05	1210,00
131	CANAVIEIRA PROTETORA DE PERNAS	VONDER	PAR	20	37,50	750,00
132	CANOPLA PARA TUBO REDONDO (50,8MM)	PLASTILIT	UND	04	42,90	171,60
133	CAP COM ROSCA 3/4 BRANCA	KRONA	UND	12	2,55	30,60
134	CAP SOLDÁVEL 25MM	KRONA	UND	15	1,25	18,75
137	CAPACIMETRO DIGITAL PROFISSIONAL 20.000 UF (20MF) 9601A	HIKARI	UND	2	395,00	790,00
138	CAPACITOR DE VENTILADOR 10UF 250V 2 FIOS MOTOR PERMANENTE	ATOPY	UND	20	16,18	323,60
139	CARRAPETAS PVC 3/4 PCT C/100 UNID	ATOPY	PCT	01	17,80	17,80
140	CARRAPETAS PVC COM 100 UNIDADES 1/2	ATOPY	PCT	01	22,90	22,90
141	CARRETLHA PARA IÇAMENTO DE MATERIAL 454 DAN	VONDER	UND	01	209,00	209,00
142	CARRINHO DE MÃO CAPACIDADE: 65 LITROS; CAÇAMBA METALICA DE 0,9MM CHAPA 20	FISCHER	UND	03	220,00	660,00
144	CARRINHO TUBULAR DE 2 RODAS CAPACIDADE PARA 400 KG MEDIDAS 120 X 60 X 45CM	METALPAMA	UND	01	435,00	435,00
145	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO MADEIRA 180CM - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR TRAMONTINA	TRAMONTINA	UND	06	56,00	336,00
146	CHAPE GRIFO HEVY DUTY 24 POLEGADAS	FAMASTIL	UND	02	118,00	236,00
147	CHAPA DE FIBRA DURATREE EUCADUR 2,5MM 1,22MM X 2,75MT EUCATEX	DURATEC	UND	03	124,90	374,70
148	CHAPA EUCAPLAC EUCATEX REVESTIMENTO FUNDO GAVETA 122 X 244CM	DURATEC	UND	06	79,00	474,00
149	CHAVE BIELA TIPO L 11MM	TRAMONTINA	UND	02	25,50	51,00
150	CHAVE BIELA TIPO L 12MM	TRAMONTINA	UND	02	25,90	51,80
151	CHAVE BIELA TIPO L 13MM	TRAMONTINA	UND	02	23,90	47,80
152	CHAVE COMBINADA 10MM	TRAMONTINA	UND	01	13,90	13,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo: 160878/2025

Fls: _____

Rubrica: _____

153	CHAVE COMBINADA 11MM	TRAMONTINA	UND	01	8,09	8,09
154	CHAVE COMBINADA 12MM	TRAMONTINA	UND	01	14,99	14,99
155	CHAVE COMBINADA 13MM	TRAMONTINA	UND	01	16,00	16,00
156	CHAVE COMBINADA 14MM	TRAMONTINA	UND	01	13,90	13,90
157	CHAVE COMBINADA 15MM	TRAMONTINA	UND	01	18,50	18,50
158	CHAVE COMBINADA 16MM	TRAMONTINA	UND	01	15,00	15,00
159	CHAVE COMBINADA 17MM	TRAMONTINA	UND	01	21,90	21,90
160	CHAVE COMBINADA 18MM	TRAMONTINA	UND	01	21,90	21,90
161	CHAVE COMBINADA 19MM	TRAMONTINA	UND	01	18,70	18,70
162	CHAVE COMBINADA 24MM	TRAMONTINA	UND	01	38,00	38,00
163	CHAVE COMBINADA 28MM	TRAMONTINA	UND	01	65,00	65,00
164	CHAVE COMBINADA 32MM	TRAMONTINA	UND	01	76,90	76,90
165	CHAVE COMBINADA 33MM	TRAMONTINA	UND	01	79,50	79,50
166	CHAVE COMBINADA 38MM	TRAMONTINA	UND	01	91,39	91,39
167	CHAVE DE CANO GRANDE TIPO AMERICANA 24 POLEGADAS	SATA	UND	01	169,00	169,00
168	CHAVE DE FENDA - 3/16X4	TRAMONTINA	UND	09	6,70	60,30
169	CHAVE DE FENDA 1/4 X 4"	TRAMONTINA	UND	01	8,50	8,50
170	CHAVE DE FENDA 1/4 X 5"	TRAMONTINA	UND	01	9,70	9,70
171	CHAVE DE FENDA 1/4 X 6"	TRAMONTINA	UND	6	9,50	57,00
172	CHAVE DE FENDA 1/4 X 8"	TRAMONTINA	UND	01	10,65	10,65
173	CHAVE DE FENDA 1/8 X 4 POLEGADAS	TRAMONTINA	UND	03	5,58	16,74
174	CHAVE DE FENDA 3/16X5	TRAMONTINA	UND	01	7,49	7,49
175	CHAVE DE FENDA 5/16X6	TRAMONTINA	UND	01	12,10	12,10
176	CHAVE DE FENDA 5/16X8	TRAMONTINA	UND	06	13,49	80,94
177	CHAVE INGLESA 12 POLEGADAS	FAMASTIL	UND	02	55,89	111,78
178	CHAVE INGLESA AJUSTÁVEL 10 POLEGADAS	FAMASTIL	UND	01	59,29	59,29
179	CHAVE PHILIPS 1/4 X 6"	TRAMONTINA	UND	01	12,29	12,29
180	CHAVE PHILIPS 1/4X08'	TRAMONTINA	UND	01	12,39	12,39
181	CHAVE PHILIPS 1/4X5 POLEGADAS	TRAMONTINA	UND	10	10,33	103,30
182	CHAVE PHILIPS 1/8 X 8	TRAMONTINA	UND	04	6,24	24,96
183	CHAVE PHILIPS 3/16 X 5"	TRAMONTINA	UND	01	7,99	7,99
184	CHAVE PHILIPS 3/16X3	TRAMONTINA	UND	06	7,64	45,84
185	CHAVE PHILIPS 3/16X6	TRAMONTINA	UND	05	9,09	45,45
186	CHAVE PHILIPS 5/16X6	TRAMONTINA	UND	01	14,09	14,09
187	CHUVEIRO 220V 5500W	LORENZETTI	UND	27	75,70	2.043,90
188	CHUVEIRO DUCHA ULTRA 110V 3200W	LORENZETTI	UND	08	79,00	632,00
189	CHUVEIRO ELÉTRICO MAXI DUCHA 220V 7.500W	LORENZETTI	UND	12	85,00	1.020,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Processo: 160878/2025

Fls: _____

Rubrica: _____

190	CHUVEIRO FRIO COMPLETO 6	FAME	UND	12	28,99	347,88
191	CILINDRO COMPLETO PARA FECHADURA STAM	STAM	UND	25	23,99	599,75
192	CILINDRO PARA FECHADURA EXTERNA	SOPRANO	UND	08	23,90	191,20
193	CILINDRO PARA FECHADURA INTERNA	SOPRANO	UND	22	26,50	583,00
194	CIMENTO CP-32 50 KG	VOTORAN	SACO	240	38,95	9.348,00
195	CINTA PLÁSTICA FITA ABRAÇADEIRA ENFORÇA GATO 4,8CM X 20CM	FRONTEC	UND	450	0,15	67,50
196	CINTURÃO ABDOMINAL COM TALABARTE DE POSICIONAMENTO	CARBOGRAFI TE	UND	16	187,90	3.006,40
197	COLA ADESIVO DE CONTATO TRADICIONAL 2,8 KG MARCA IGUAL OU SUPERIOR A CASCOLA	TEKBOND	LT	03	153,00	459,00
198	COLA CASCOREZ 1KG	CASCOREZ	UND	06	32,45	194,70
199	COLA INSTANTANEA 20 GRAMAS	ALMA SUPER	UND	05	11,40	57,00
200	COLA PARA LAMINAÇÃO 880G	ROYAL	UND	04	44,90	179,60
201	COLA PU PARA PISO EMBORRACHADO 4,6 KG	QUARTZOLIT	GL	07	243,90	1707,30
202	COLA PVC POTE COM PINCEL 175 G PARA CANO TUBO E CONEXÃO	TIGRE	UND	12	24,30	291,60
203	COLETE REFLETIVO TELA (LARANJA) TAMANHO P, M, G, GG	VONDER	UND	158	14,90	2.354,20
204	COMPENSADO NAVAL 2 X 20 1,60 18MM	PINHEIRAO	UND	05	300,99	1.504,95
206	CONE DE SINALIZAÇÃO, SEMI-FLEXÍVEL, 75 CM DE ALTURA, FAIXA REFLETIVA, BASE QUADRADA 40X40 CM, COR LARANJA, PESO 4 KG	VONDER	UND	23	42,90	986,70
207	CONE DE SINALIZAÇÃO 75 CM COM BASE DE BORRACHA COR PRETO E AMARELO	VONDER	UND	35	45,50	1.592,50
208	CONECTOR DERIVADO PERFURANTE CDP 70MM AO 240MM	INCESA	UND	05	60,99	304,95
209	CONJUNTO 3 INTERRUPTORES SIMPLES PLACA 4X2	TRAMONTINA	UND	41	19,90	815,90
210	CONJUNTO DE 01 INTERRUPTOR SIMPLES 10A/250V BRANCO	TRAMONTINA	UND	87	11,50	1.000,50
211	CONJUNTO DE INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS 10A SOBREPOR EXTERNO COM PLACA ESPELHO BRANCO 127V E 250V	TRAMONTINA	UND	60	15,30	918,00
212	CONJUNTO DE INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA DE ENERGIA 20A BRANCO	TRAMONTINA	UND	16	15,90	254,40
213	CONJUNTO DE TOMADA 2P + T 10A/250V BRANCA	TRAMONTINA	UND	26	7,20	187,20
214	CONJUNTO JOGO DE CHAVE CATRACA REVERSÍVEL COM SOQUETES 40 PEÇAS	SATA	CONJ	02	479,00	958,00
215	CONJUNTO TOMADA 2P + T 20A 250V BRANCA	TRAMONTINA	UND	136	9,65	1.312,40
216	CONJUNTO TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL PARA BACIA SANITÁRIA 25CM X 1.1/2" BRANCO	ASTRA	CONJ	86	14,50	1.247,00
217	CORANTE PARA PINTURA AMARELO QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR XADREZ 50ML	XADREZ	UND	12	5,90	70,80
218	CORDA NYLON - 12MM	ITACORDA	M	120	2,85	342,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo: 160878/2025

Fls: _____

Rubrica: _____

219	CORDA NYLON 4MM	ITACORDA	M	160	0,85	136,00
220	CORTADOR DE TUBOS 1/8" ATÉ 1.1/8" PARA COBRE E ALUMINIO	CORTAG	UND	01	69,90	69,90
221	COTOVELO PVC ESGOTO 40MM X 45 GRAUS	PLASTILIT	UND	03	1,45	4,35
222	CUMEEIRA CERÂMICA COLONIAL 21 X 41	ISOTEC	UND	165	3,50	577,50
223	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO 110X50CM 5MM	MULTILIT	UND	20	48,90	978,00
224	CUMEEIRA UNIVERSAL 110 110CM X 60CM X 6MM 45° A 75° GRAUS	BRASILIT	UND	105	52,90	5.554,50
225	CURVA 45° PARA ESGOTO 100MM	PLASTILIT	UND	08	5,90	47,20
226	CURVA 90° HID 25MM LR	PLASTILIT	UND	10	2,90	29,00
227	CURVA 90° HID 50MM LR	TIGRE	UND	10	4,95	49,50
228	CURVA 90° PARA ESGOTO 100MM	PLASTILIT	UND	09	6,00	54,00
229	DESEMPENADEIRA LISA EM AÇO 10 X 24 8MM	CASTOR	UND	01	18,00	18,00
230	DISCO DE CORTE AÇO 07 POLEGADAS	STANLEY	UND	29	8,50	246,50
231	DISCO DE CORTE CIRCULAR PARA MADEIRA DIÂMETRO 180MM - FURO 20MM 24 DENTES	MULTILIT	UND	06	20,99	125,94
232	DISCO DE CORTE DIAMANTADO PARA CONCRETO 110MM X 20MM	FAMASTIL	UND	10	14,49	144,90
233	DISCO DE DESBASTE BDA - 7X1/4X7	STANLEY	UND	58	20,49	1.188,42
234	DISJUNTOR BIPOLAR 25A	SOPRANO	UND	06	23,00	138,00
235	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	SOPRANO	UND	02	22,85	45,70
236	DISJUNTOR BIPOLAR 50A	SOPRANO	UND	02	22,00	44,00
237	DISJUNTOR BIPOLAR 70A	SOPRANO	UND	02	40,00	80,00
238	DISJUNTOR BIPOLAR 90A	SOPRANO	UND	03	73,99	221,97
239	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 60A	SOPRANO	UND	02	40,00	80,00
240	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 90A	SOPRANO	UND	05	113,90	569,50
241	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A DIN	SOPRANO	UND	11	11,60	127,60
242	DISJUNTOR MONOFASICO 40A	SOPRANO	UND	02	13,43	26,86
243	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A 6K	SOPRANO	UND	02	170,92	341,84
244	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	SOPRANO	UND	02	43,90	87,80
245	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	SOPRANO	UND	02	49,99	99,98
246	DISJUNTOR TRIPOLAR 70A	SOPRANO	UND	02	59,99	119,98
247	DISJUNTOR TRIPOLAR 70A DIN	SOPRANO	UND	01	61,79	61,79
248	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 40A	SOPRANO	UND	02	5,80	11,60
251	DUCHA HIGIÊNICA	PRIME	UND	06	51,00	306,00
252	EMENDA DE MANGUEIRA 3/4	DURIN	UND	10	1,30	13,00
253	ENGATE FLEXIVEL MONOCOMANDO 1/2 X 50CM	ATOPY	UND	30	8,14	244,20
254	ENGATE FLEXIVEL MONOCOMANDO 1/2 X 60CM	ATOPY	UND	28	8,00	224,00
255	ENGATE RAPIDO PARA MANGUEIRA 1/2	DURIN	UND	01	4,70	4,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo: 160878/2025

Fls: _____

Rubrica: _____

256	ENXADA CANAVIEIRA GOIVADA 2,5L COM CABO 150 CM	TRAMONTINA	UND	04	59,00	236,00
257	ENXADA COM CABO MADEIRA 150 CM	TRAMONTINA	UND	02	49,90	99,80
258	ESCADA ARTICULADA 7 METROS INOX	ALUMASA	UND	03	841,99	2.525,97
259	ESCADA DE ALUMÍNIO MULTIFUNCIONAL 12 DEGRAUS 3,5 METROS COR PRATA	ALUMASA	UND	02	579,00	1.158,00
261	ESGUICHO 1/2 PARA MANGUEIRA	TRAMONTINA	UND	01	4,90	4,90
262	ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 7 PL. 2200W TENSÃO 220V ROTAÇÃO 8500 RPM	VONDER	UND	01	695,00	695,00
264	ESPATULA 3 POLEGADAS	ATLAS	UND	05	8,50	42,50
265	ESPÁTULA 5 POLEGADAS	ATLAS	UND	05	13,60	68,00
266	ESPÁTULA 8CM	ATLAS	UND	06	10,10	60,60
267	ESPÁTULA PARA DESMONTAR PNEU 50 POLEGADAS	VONDER	UND	01	109,00	109,00
268	ESPÁTULA PARA DESMONTAR PNEUS 23 POLEGADAS	VONDER	UND	01	79,50	79,50
269	ESPUDE SANFONADO PARA VASO SANITARIO PCT. C 20 UN	ASTRA	PCT	03	4,90	14,70
270	ESTILETE TIPO LARGO 18MM, COM LÂMINA DE AÇO INOX	FAMASTIL	UND	01	7,90	7,90
271	EXTENSÃO ELÉTRICA FIO 2X2,5MM 5 MTS	CORFIO	UND	01	45,90	45,90
272	FECHADURA COMPLETA	SOPRANO	UND	39	34,50	1.345,50
273	FECHADURA COMPLETA PARA WC	SOIPRANO	UND	30	31,00	930,00
274	FECHADURA EXTERNA	SOPRANO	UND	11	31,90	350,90
275	FECHADURA EXTERNA BOLA PORTA DE FERRO	SOPRANO	UND	69	39,90	2.753,10
276	FECHADURA EXTERNA BOLA PORTA MADEIRA	SOPRANO	UND	63	37,00	2.331,00
277	FECHADURA INTERNA	SOPRANO	UND	12	33,39	400,68
279	FIO CABO FLEXÍVEL 10MM 750V	CORFIO	M	230	7,90	1.817,00
280	FIO CABO FLEXÍVEL 2,5MM 750V	CORFIO	M	81	1,89	153,09
281	FIO CABO FLEXÍVEL 4,0MM 750V ROLO COM 100M	CORFIO	RL	03	315,00	945,00
283	FIO DE NYLON 3X50M QUADRADO	EKILON	RL	05	57,00	285,00
285	FIO FLEXÍVEL 2 X 0,50 MM; ROLO COM 100M	CORFIO	RL	05	139,00	695,00
287	FIO PARALELO ELÉTRICO COBRE 2 X 0,5MM; ROLO COM 100M	CORFIO	RL	04	245,00	980,00
288	FITA ADESIVA DE DEMARCAÇÃO DE SOLO 48MM X 30MT CINZA	ADERE	UND	06	36,90	221,40
289	FITA CREPE 18MMX50MT	ADERE	UND	11	5,28	58,08
290	FITA CREPE 50MMX50MT	ADERE	UND	35	6,30	220,50
291	FITA DUPLA FACE 19MM X 2M MARCA IGUAL OU SUPERIOR 3M	3M	UND	07	19,50	136,50
293	FITA ISOLANTE 18MMX20M	3M	UND	05	6,50	32,50
294	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMAS USA ATÉ 750V EM ROLO DE 19MM X 5M	3M	UND	58	4,20	243,60
295	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 19MMX10MT	3M	UND	03	7,89	23,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo: 160878/2025

Fls: _____

Rubrica: _____

296	FITA MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA ALUMINIZADA 30CM X 10MT	VEDACIT	RL	15	98,49	1.477,35
297	FITA VEDA ROSCA 18 MMX50M	GOL	UND	35	5,49	192,15
298	FITA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREA 70MM X 200M	ADERE	UND	33	10,50	346,50
299	FIXADOR PARA CAL 150ML	JUNTALIDER	UND	52	1,29	67,08
300	FOICE COM CABO, 120CM, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR TRAMONTINA	TRAMONTINA	UND	10	36,90	369,00
301	FOLHA DE SERRA 24 DENTES	STARRET	UND	05	9,50	47,50
302	FORCADO CURVO 3/8 COM 4 DENTES CABO DE MADEIRA TAMANHO 120CM	CADILOI	UND	10	39,50	395,00
303	FORRO DE MADEIRA PINUS 1 X 12 X 300CM	SERRAVEL	UND	40	32,90	1.316,00
304	FORRO DE PVC BRANCO 7MM X 20CM X 6M	BELPLAST	UND	122	17,20	2.098,40
305	FORRO PVC 100MM X 7MM X 6M	BELPLAST	M	100	24,90	2.490,00
306	FORRO PVC LISO BRANCO 10MM 20CM 6M	BELPALST	UND	30	17,50	525,00
310	GATILHOS DE DUCHA HIGIÊNICA 1/2	WOG	UND	06	21,90	131,40
311	GRELHA PARA CAIXA SINFONADA QUADRADA 150X150MM	ASTRA	UND	08	25,90	207,20
312	GRELHA QUADRADA PARA CAIXA SIFONADA 100X100	ASTRA	UND	09	12,90	116,10
313	HASTE PARA CHUVEIRO 1/2 X 30CM PVC	DURIN	UND	08	13,90	111,20
314	HASTE PARA CHUVEIRO 1/4 30 CM PVC	DURIN	UND	08	11,90	95,20
315	JOELHO 45° SOLDÁVEL 20MM	TIGRE	UND	20	0,85	17,00
316	JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM	TIGRE	UND	20	1,15	23,00
317	JOELHO 90° SOLDAVEL 25MM	TIGRE	UND	20	0,70	14,00
318	JOELHO 90° COM BUCHA PVC AZUL ROSCAVEL E SOLDAVEL 3/4 25MM	KRONA	UND	72	5,90	424,80
319	JOELHO 90° GRAUS 100MM	PLASTILIT	UND	55	5,10	280,50
320	JOELHO 90° SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO LR DE 25MM X 1/2	KRONA	UND	20	5,50	110,00
321	JOELHO DE ESGOTO 45° 40MM	PLASTILIT	UND	39	1,55	60,45
322	JOELHO ESGOTO 40MM	PLASTILIT	UND	10	1,05	10,50
323	JOELHO ESGOTO 45 X 100MM	PLASTILIT	UND	39	7,90	308,10
324	JOELHO ESGOTO 50 MM 90°	PLASTILIT	UND	45	3,10	139,50
325	JOELHO HID AZUL 25MM 3/4	PLASTILIT	UND	36	6,70	241,20
326	JOELHO SOLDÁVEL PVC 50MM 90°	KRONA	UND	25	5,70	142,50
327	JOGO 10 PONTAS PONTEIRA DUPLA PHILIPS PH2 110MM	ATOPY	UND	03	52,90	158,70
328	JOGO CHAVE FIXA DE BOCA 6 A 50MM 6-16 JOGO COM 16 PEÇAS	MTX	UND	01	269,00	269,00
329	JOGO DE BROCA ALVENARIA 7 PEÇAS	ATOPY	JOGO	06	49,90	299,40
330	JOGO DE BROCA MADEIRA 8 PEÇAS	ATOPY	JOGO	06	145,00	870,00
331	JOGO DE BROCA METAL 5 PEÇAS	IRWIN	JOGO	06	139,00	834,00
332	JOGO DE CHAVE ALLEN 1,5 À 10MM 9 PÇS 42-9M	FAMASTIL	JOGO	02	25,90	51,80
333	JOGO DE CHAVE ALLEN 1,5 M À 10MM	FAMASTIL	JOGO	04	26,50	106,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo: 160878/2025

Fls: _____

Rubrica: _____

	1/16 (25 PEÇAS)					
334	JOGO DE CHAVE BIELA TIPO L Nº 8 A 19	TRAMONTINA	JOGO	01	269,00	269,00
335	JOGO DE CHAVE COMBINADA BOCA E ESTRELA 6 A 22MM 14 PEÇAS	MTX	JOGO	02	215,00	430,00
336	JOGO DE CHAVE DE FENDA 10 PEÇAS	TRAMONTINA	PCT	01	71,00	71,00
338	JOGO DE CHAVE T9 A T50 (10 PEÇAS)	VONDER	JOGO	03	46,90	140,70
339	JOGO DE CHAVES ALLEN 1,5 A 10 MM 3/8 (25 PÇS)	ATOPY	JOGO	03	29,00	87,00
340	JOGO DE CHAVES BIELA TIPO L Nº 8 A 22	TRAMONTINA	JOGO	02	349,99	699,98
341	JOGO DE CHAVES PHILIPS 10 PEÇAS	ATOPY	PCT	01	87,00	87,00
342	JOGO DE CHAVES TORX HEXAGONAIS PROFISSIONAL FURO NO CENTRO COR CROMADO 10 PEÇAS	FAMASTIL	JOGO	03	41,49	124,47
343	KIT 14 SOQUETE CANHÃO SEXTAVADO CHAVE BITS PARA PARAFUSADEIRA	TRAMONTINA	UND	04	275,00	1.100,00
344	KIT ACIONAMENTO COMPLETO DE VALVULA DUCOL 1/2	DOCOL	KIT	66	67,90	4.481,40
345	KIT ACIONAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2	DOCOL	KIT	26	68,99	1.793,74
346	KIT CHAVE DE FENDA ISOLADA PHILIPS 1000V 6 PEÇAS	TRAMONTINA	KIT	04	199,90	799,60
347	KIT DE CHAVE DE FENDA PHILIPS 12 PEÇAS	TRAMONTINA	KIT	02	139,00	278,00
348	KIT FLANGEADOR COM CATRACA E LIMITADOR DE TORQUE SURYHA	SURYHA	KIT	02	661,99	1.323,98
349	KIT MOLA E CHAVE PARA VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2 - TIPO DOCOL	DOCOL	KIT	22	18,50	407,00
350	KIT PARAFUSO AJUSTAGEM PARA VASA SANITÁRIO DOCOL	DOCOL	KIT	14	16,90	236,60
351	KIT PARAFUSO DE AJUSTAGEM M5 PARA VÁLVULA DE DESCARGA DOCOL	DOCOL	KIT	15	7,10	106,50
352	KIT VEDANTES PARA VÁLVULA DE DESCARGA DOCOL 1. 1/2	DOCOL	KIT	12	21,00	252,00
353	LAMINA DE SERRA MANUAL 12 POLEGADAS	STARRET	UND	04	10,00	40,00
354	LÂMPADA DE LED 50W LED BULBO BRANCO	ELGIN	UND	165	14,90	2.458,50
355	LÂMPADA LED BULBO 25W E27 BIVOLT BRANCO FRIO 6500K 2250LM VIDA ÚTIL 25000 HORAS	ELGIN	UND	188	6,95	1.306,60
356	LÂMPADA LED BULBO 40W E27 BIVOLT BRANCO FRIO 6500K 3200LM VIDA ÚTIL 25000 HORAS	ELGIN	UND	553	10,10	5.585,30
358	LAMPADA LED BULBO TKL 12W 4000K NEUTRA E27 TASCHIBRA COR DA LUZ NEUTRA (4000K) 110V/220V	ELGIN	UND	108	5,65	610,20
359	LÂMPADA LED TUBULAR T8 120 CM 20W VIDRO BIVOLT 6500K COR DA LUZ BRANCO - FRIO 110/220V	ELGIN	UND	55	9,95	547,25
361	LAMPADA VAPOR METALICO DE 400 WATS	DEMAPE	UND	15	73,90	1108,50
362	LANTERNA DE LED CABEÇA RECARREGÁVEL PARA ELETRICISTA	ATOPY	UND	04	32,90	131,60
363	LANTERNA RECARREGAVEL 1 LED 800MAH	ATOPY	UND	04	52,00	208,00
365	LAVATÓRIO COM COLUNA (TAMANHO 80 X 47 X 38)	CELITE	UND	12	219,99	2.639,88
366	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO CONVENCIONAL 46X56 COR BRANCO	CELITE	UND	10	112,90	1.129,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo: 160878/2025

Fls: _____

Rubrica: _____

367	LIMA CHATA BASTARDA 8	KF	UND	46	11,90	547,40
368	LIMA CHATA PARA MOTOSSERA "6"	KF	UND	13	7,80	101,40
369	LIMA PARA MOTOSSERRA "4"	KF	UND	15	8,50	127,50
370	LINHA DE PEDREIRO TRANÇADA CARRETEL INDIVIDUAL COMPRIMENTO 100M ESPESSURA 0,8MM CONFECCIONADO EM NYLON	TREVO	UND	112	6,25	700,00
371	LIXA D'ÁGUA 080	3M	UND	50	2,25	112,50
372	LIXA D'ÁGUA 100 (GRÃO)	3M	UND	42	2,25	94,50
373	LIXA D'ÁGUA 120 (GRÃO)	3M	UND	10	1,93	19,30
374	LIXA D'ÁGUA 1200 (GRÃO)	3M	UND	01	5,90	5,90
375	LIXA D'ÁGUA 150 (GRÃO)	3M	UND	15	2,20	33,00
376	LIXA D'ÁGUA 180 (GRÃO)	3M	UND	17	2,25	38,25
377	LIXA PARA FERRO E METAL Nº 80 COM DIMENSÃO APROXIMADA DE DIMENSÕES: ALTURA 27,5CM LARGURA 22,5CM	3M	UND	30	2,90	87,00
378	LONA 8X100 PRETA E BRANCA DE SILAGEM 200 MICRAS	AZUL PACK	RL	03	1420,00	4260,00
380	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS 1W 50/100LM 100V-240V BRANCA	ELGIN	UND	27	16,90	456,30
381	LUVA COM BUCHA PVC AZUL ROSCÁVEL E SOLDÁVEL 3/4 X 3/4 25 X 25MM	KRONA	UND	50	7,45	372,50
382	LUVA DE ALGODÃO E POLIESTER PIGMENTADA BRANCA TAMANHO P, M, G, GG	WOLK	PAR	120	5,50	660,00
383	LUVA DE CORRER 50MM	KRONA	UND	28	22,50	630,00
384	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO 100MM	PLASTILIT	UND	28	14,90	417,20
385	LUVA DE CORRER PVC 3/4 25MM	KRONA	UND	48	10,90	523,20
386	LUVA DE ESGOTO SIMPLES 100MM	PLASTILIT	UND	34	5,85	198,90
388	LUVA DE UNIÃO PVC SOLDÁVEL 50MM 1. 1/2	KRONA	UND	12	23,90	286,80
389	LUVA DE VAQUETA 25CM	LUVEQ	PAR	174	14,25	2.479,50
392	LUVA PARA GARI - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM SUPORTE TÊXTIL DE ALGODÃO REVESTIMENTO DUPLO EM BORRACHA NITRÍLICA NA PALMA DEDOS E DORSO COM PUNHO EM MALHA TAMANHO P, M, G, GG	WOLK	PAR	120	6,10	732,00
395	LUVA PVC SOLDA ROSCA LR DE 20MM X 1/2	KRONA	UND	19	2,10	39,90
396	LUVA SOLDÁVEL LISA 3/4	KRONA	UND	22	5,20	114,40
397	LUVA RASPA CANO LONGO TAMANHO 20CM	LUVEQ	PAR	36	12,90	464,40
398	LUVA RASPA CURTA 7CM	LUVEQ	PAR	48	10,90	523,20
399	LUVA SOLDÁVEL 25MM 3/4	KRONA	UND	60	0,85	51,00
401	MACACO HIDRÁULICO 5 TONELADAS TIPO GARRAFA	VONDER	UND	01	299,00	299,00
402	MAÇANETA PARA FECHADURA BOLA	SOPRANO	UND	12	16,90	202,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo: 160878/2025

Fls: _____

Rubrica: _____

	UNIVERSAL					
403	MAÇARICO MANUAL AUTOMATICO PORTATIL EOS FIRE PLUS TS8000BT	STARTOOLS	KIT	02	45,79	91,58
404	MACHADO COM CABO LENHADOR 3.5F, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR VONDER	VONDER	UND	10	89,90	899,00
405	MADEIRIT 1,10 X 2,20 ESP. 17MM	PINHEIRAO	UND	104	115,00	11.960,00
406	MADEIRITE 2,20X1,10 ESP 14 MM	PINHEIRAO	UND	100	85,90	8.590,00
407	MANDRIL CONJUNTO ADAPTADOR SDS PLUS 1/2	BOSCH	CONJ	01	47,00	47,00
408	MANGUEIRA CORRUGADA TUBO CONDUIT 1/2 BRANCA	BELPALST	M	200	1,39	278,00
409	MANGUEIRA CRISTAL DRENO AR CONDICIONADO 3/8 X 2MM	MANTAC	M	10	3,10	31,00
410	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA 1.1/2 POLEGADAS 200 PSI 30 METROS	MANTAC	UND	01	81,90	81,90
411	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA 3/4 250 PSI	MANTAC	M	50	7,10	355,00
412	MANGUEIRA MARRON 3/4 X 2,5MM	POLYANA	M	600	2,85	1.710,00
415	MARRETA 2KG FERRO FUNDIDO COM CABO DE MADEIRA	FAMASTIL	UND	01	54,00	54,00
416	MARRETA DE BORRACHEIRO PARA DESMONTAGEM DE PNEU/COMPRIMENTO 21,5CM	VONDER	UND	01	143,90	143,90
417	MARRETA DE METAL COM CABO DE MADEIRA 1,5 KG	FAMASTIL	UND	02	65,00	130,00
419	MARTELO COM CABO 29MM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR TRAMONTINA	TRAMONTINA	UND	07	46,90	328,30
420	MARTELO DE CORTE COM CABO ENCERADO, COMPRIMENTO 17,5CM	ATOPY	UND	01	38,90	38,90
421	MARTELO DE UNHA COM CABO DE MADEIRA 29MM	TRAMONTINA	UND	02	39,50	79,00
422	MASCARA TNT TRIPLA DESCARTÁVEL COM CLIPE NASAL BRANCA - CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, POSSUINDO TRÊS CAMADAS. POSSUI ELÁSTICOS QUE GARANTEM MAIOR FACILIDADE NO MANUSEIO, CONFORTO E AGILIDADE DURANTE PROCEDIMENTOS RÁPIDOS.	RHINNO	CX	02	11,94	23,88
423	MASSA ADESIVA PLÁSTICA 400G	ROYAL	UND	05	13,30	66,50
424	MASSA CORRIDA ACRÍLICA 18 LTS	MERCURE	UND	17	79,90	1.358,30
425	MASSA CORRIDA ACRILICA 3,6LTS	MERCURE	UND	10	29,00	290,00
426	MASSA CORRIDA PVA 18 LTS	MERCURE	UND	10	57,90	579,00
427	MASSA PARA PEQUENAS CORREÇÕES 200GR	KILLING	UND	08	31,50	252,00
428	MECANISMO PARA CAIXA ACOPLADA COMPLETO AÇIONAMENTO DUPLO	LORENZETTI	UND	12	149,90	1.798,80
429	MECANISMO UNIVERSAL KIT REPARO CAIXA ACOPLADA COMPLETO COM VÁLVULA DE DESCARGA SIMPLES UNIVERSAL	LORENZETTI	UND	10	119,00	1.190,00
433	MULTIMETRO DIGITAL UNIVERSAL 10A 600V COMPLETO	FOXLUX	UND	5	29,90	149,50
434	NIPLE ROSCÁVEL BRANCO 3/4	KRONA	UND	22	1,90	41,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo: 160878/2025

Fls: _____

Rubrica: _____

435	NÍVEL GRANDE DE ALUMINIUM 1 METRO	FAMASTIL	UND	01	69,00	69,00
436	OBTURADOR RÍGIDO CAIXA ACOPLADA SAÍDA ÁGUA UNIVERSAL - 4CM X 8CM X 6CM	ASTRA	UND	35	9,90	346,50
437	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR ANTI-RISCO	3M	UND	143	4,37	624,91
438	ÓCULOS DE SEGURANÇA CINZA POLICARBONATO	3M	UND	120	4,30	516,00
439	PÁ DE BICO 27CM, COM CABO DE MADEIRA 150CM	TRAMONTINA	UND	04	49,85	199,40
440	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA 71 CM	TRAMONTINA	UND	33	38,90	1.283,70
443	PARAFUSO 4,2X22 PARA MADEIRA	CISER	UND	320	0,09	28,80
444	PARAFUSO AJUSTAGEM VÁLVULA DESCARGA DOCOL	DOCOL	UND	15	9,00	135,00
445	PARAFUSO AUTO BROCANTE FLANGEADO PHILIPS 4,2 X 13 CAIXA COM 100 UNIDADES	CISER	CX	01	10,50	10,50
446	PARAFUSO AUTO BROCANTE SEXTAVADO 5,5 X 50MM COM ARRUELA DE VEDAÇÃO	CISER	UND	150	0,55	82,50
447	PARAFUSO CHIPBOARD CABEÇA CHATA 5,0 X 40MM CAIXA COM 50 UNIDADES	CISER	CX	01	54,90	54,90
448	PARAFUSO CHIPBOARD CABEÇA CHATA PHILIPS 5,0 X 60 5MM	CISER	UND	600	0,11	66,00
449	PARAFUSO INOX CROMADO 12MM FIXAÇÃO VASO SANITÁRIO	JOMARCA	PAR	44	3,90	171,60
450	PARAFUSO PARA BUCHA SEXTAVADA 10MM 1/4 X 55 CX COM 500 UNIDADES	CISER	CX	01	149,90	149,90
451	PARAFUSO PARA TELHA 5/16 X 110MM	JOMARCA	UND	100	0,98	98,00
452	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO 10MM	JOMARCA	UND	96	1,90	182,40
453	PARAFUSO PHILIPS 6.6 X 60MM CAIXA COM 100 UNIDADES	CISER	CX	08	52,00	416,00
454	PARAFUSO PHILIPS CHIPBOARD 3,5 X 50MM CAIXA COM 500 UNIDADES	CISER	CX	01	68,89	68,89
455	PARAFUSO PHILIPS CHIPBOARD 4,0 X 50MM CAIXA COM 500 UNIDADES	CISER	CX	01	59,90	59,90
456	PARAFUSO PHILIPS COM BUCHA 8 ANEL 8MM CAIXA COM 100 UNIDADES	CISER	CX	05	23,10	115,50
457	PARAFUSO PHILIPS COM BUCHA 8MM	CISER	UND	360	0,20	72,00
458	PARAFUSO PHILIPS MADEIRA 4,5 X 50 CHIPBOARD CAIXA COM 500 UNIDADES	CISER	CX	01	105,99	105,99
459	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 55 CAIXA COM 500 UNIDADES	CISER	CX	01	337,99	337,99
460	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 65 CAIXA COM 500 UNIDADES	CISER	CX	01	339,99	339,99
461	PARAFUSO SEXTAVADO BROCANTE 8MM CAIXA COM 100 UNIDADES	CISER	CX	03	25,80	77,40
462	PARAFUSO SEXTAVADO DE 10MM COM BUCHA CAIXA COM 100 UNIDADES	CISER	CX	03	84,99	254,97
463	PARAFUSO TELHA ETERNIT 6MM 5/16 X 110MM GALVANIZADO 100 UNIDADES	JOMARCA	CX	03	103,89	311,67
464	PARAFUSOS COM BUCHAS PARA PAREDE DE CONCRETO 10MM CAIXA COM 100 UNIDADES	CISER	CX	01	42,90	42,90
465	PARAFUSOS COM BUCHAS PARA PAREDE DE CONCRETO 6MM CAIXA COM 100 UNIDADES	CISER	CX	01	19,00	19,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo: 160878/2025

Fls: _____

Rubrica: _____

466	PARAFUSOS COM BUCHAS PARA PAREDE DE CONCRETO 8MM CAIXA COM 100 UNIDADES	CISER	CX	01	34,90	34,90
467	PASSARINHEIRA ETERNIT 6MM	SANDALO	UND	200	0,55	110,00
469	PAZINHA PARA JARDINAGEM ESTREITA METÁLICA COM CABO DE MADEIRA 30,6 X 5,8 X 6,3 CM	TRAMONTINA	UND	01	12,50	12,50
470	PEDRA BRITA Nº 0	AMAMBAI	M³	228	133,50	30.438,00
471	PEDRA BRITA Nº1	AMAMBAI	M³	160	129,90	20.784,00
472	PERFURADOR DE SOLO HIDRÁULICO PROFUNDIDADE MÁXIMA 1,5 METROS SISTEMA DE ENGATE 3 PONTOS	BRISTOL	UND	01	11169,00	11.169,00
473	PICARETA ESTREITA 4LB, COM CABO DE 90CM, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR TRAMONTINA	TRAMONTINA	UND	10	91,00	910,00
474	PINCEL CERDA PRETA TAMANHO 2. 1/2	ATLAS	UND	08	6,50	52,00
475	PINCEL N. 5	TIGRE	UND	04	5,90	23,60
476	PINCEL Nº 10	TIGRE	UND	17	4,79	81,43
477	PINCEL Nº 02	TIGRE	UND	18	3,90	70,20
478	PINCEL Nº 3	TIGRE	UND	11	4,10	45,10
479	PINCEL TRINCHA 1/2 POLEGADAS	ATLAS	UND	08	2,25	18,00
480	PINO FÊMEA 2P + T 10A 250V CX C/ 100	FAME	CX	01	469,00	469,00
481	PINO FÊMEA 2P + T BIPOLAR 20A 250V BRANCO	FAME	UND	110	5,90	649,00
482	PINO MACHO 3P 20A PADRÃO	FAME	UND	105	6,90	724,50
483	PINO MACHO 3P PADRÃO 10A CX C/ 100	FAME	CX	01	479,00	479,00
484	PISO CERAMICA 50X50 (PRIMEIRA LINHA)	LEF	UND	493	23,90	11.782,70
485	PISO EMBORRACHADO PASTILHADO 50 X 50 (ANTIADERENTE) ESPESSURA 3,5MM	KAPAZI	UND	360	19,95	7.182,00
486	PISO VINIL TIPO CAPACHO ANTIADERENTE LARGURA 1 METRO ESPESSURA 12MM NA COR AZUL OU PRETA	KAPAZI	M	14	167,90	2.350,60
487	PISTOLA DE PINTURA ALTA PRESSÃO COM CANECA DE ALUMINIO 1000ML E BICO 1,8MM	PDR	UND	03	167,90	503,70
488	PLACA CEGA 4X2	TRAMONTINA	UND	13	3,39	44,07
489	PLAFON COM SOQUETE DE PORCELANA E27 100W	ILUMI	UND	316	2,75	869,00
490	PLUGUES PVC BRANCO ROSCAVEL 1/2	KRONA	UND	40	1,10	44,00
491	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 3,25X8	LEVORYN	UND	31	36,90	1.143,90
492	PÓ DE PEDRA BRITA	AMAMBAI	M³	150	136,90	20.535,00
493	PORTA ALUMINIO 80 X 2,10CM	ULLIAN	UND	03	555,49	1.666,47
494	PORTA DE FERRO REFORÇADA 80CM X 2,10M	RAMASSOL	UND	01	433,90	433,90
495	PORTA DE MADEIRA LISA 2,10 X 0,80 CM	PINUS	UND	18	142,90	2.572,20
496	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO 82CM X 2,10M	ITAUBA	UND	03	196,99	590,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo: 160878/2025

Fls: _____

Rubrica: _____

497	POSTE DE MADEIRA 3MT	EUCALIPTO	UND	02	121,80	243,60
498	PREGO 12X12	GERDAU	KG	11	21,20	233,20
499	PREGO 15X15	GERDAU	KG	04	17,90	71,60
500	PREGO 15X21	GERDAU	KG	01	16,90	16,90
501	PREGO 17X21	GERDAU	KG	06	16,95	101,70
502	PREGO 18X24	GERDAU	KG	06	15,90	95,40
503	PREGO 18X27	GERDAU	KG	01	17,80	17,80
504	PREGO 24X60	GERDAU	KG	05	21,90	109,50
505	PREGO 25X72	GERDAU	KG	03	21,90	65,70
506	PROTETOR AURICULAR DE SILICONE COM CORDÃO TIPO 3M	CARBOGRAFI TE	PAR	184	1,63	299,92
508	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA DISJUNTOR BIFÁSICO	GOMES	UND	01	345,90	345,90
509	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA DISJUNTOR TRIFÁSICO	GOMES	UND	01	385,00	385,00
510	RASTELO DE PLÁSTICO GRANDE 26 DENTES 60CM - COM CABO	TRAMONTINA	UND	60	23,90	1.434,00
511	REBIT POP REPUXO ALUMINIO 519/4,8 X 19MM	CISER	UND	100	0,15	15,00
512	REBITADOR PISTOLA DE REBITE AUTOMÁTICA CARACTERÍSTICAS, DIÂMETRO MÁXIMO DO REBITE 6,4MM CAPACIDADE DO REBITE 1/4 DE POLEGADA	VONDER	UND	02	438,90	877,80
513	REBITADOR MANUAL TIPO ALICATE DE 4 BICOS	FAMASTIL	UND	07	32,00	224,00
514	REBITES 3,2 X 12,0	CISER	UND	350	0,04	14,00
515	REBITES 4,8 X 22	CISER	UND	350	0,16	56,00
516	REDUÇÃO ESGOTO EXCÊNTRICA 50X40	PLASTILIT	UND	13	2,40	31,20
517	REDUÇÃO EXCÊNTRICA DE ESGOTO 100X75MM PVC	PLASTILIT	UND	10	8,50	85,00
518	REDUÇÃO PVC ESGOTO 100X50	PLASTILIT	UND	14	6,35	88,90
523	REGISTRO 50MM 11/2 DUCOL BRUTO GAVETA	DOCOL	UND	20	89,90	1.798,00
524	REGISTRO DE ESFERA 20MM SOLDÁVEL	DURIN	UND	09	8,90	80,10
525	REGISTRO DE ESFERA 25MM 3/4	DURIN	UND	17	8,90	151,30
526	REGISTRO DE ESFERA METAL 1/2	WOG	UND	10	25,90	259,00
527	REGISTRO DE ESFERA PVC 32MM	DURIN	UND	11	15,30	168,30
528	P/ CAVALETE	TIGRE	UND	09	23,90	215,10
529	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL PVC 3/4X25MM	DURIN	UND	10	8,90	89,00
530	REGISTRO DE GAVETA 25MM	PRIME	UND	10	25,90	259,00
531	REGISTRO DE GAVETA BASE DUCOL 1.1/2	DOCOL	UND	20	109,00	2.180,00
532	REGISTRO DE METAL 50MM	DOCOL	UND	09	132,89	1.196,01
533	REGISTRO DE METAL GAVETA 25MM	DOCOL	UND	10	79,90	799,00
534	REGISTRO DE PRESSÃO PARA CHUVEIRO 3/4	DOCOL	UND	10	49,90	499,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo: 160878/2025

Fls: _____

Rubrica: _____

535	REGISTRO DE PRESSÃO PARA CHUVEIROS DE METAL 25MM	PRIME	UND	9	42,90	386,10
536	REGISTRO DE PRESSÃO PARA CHUVEIROS PVC 20MM	PRIME	UND	10	15,90	159,00
537	REGISTRO ESFERA GAVETA 1. 1/2 POL 50MM	WOG	UND	12	149,90	1.798,80
538	REGISTRO ESFERA METAL ROSCA INTERNA 1/2	PRIME	UND	01	19,50	19,50
539	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL PVC 50MM	DURIN	UND	10	21,90	219,00
540	REGISTRO GAVETA BRUTO DECA 1. 1/2 50MM	DOCOL	UND	10	57,90	579,00
541	REGISTRO METAL GAVETA 50MM	DOCOL	UND	12	127,90	1.534,80
542	RÉGUA DE ALUMINIO BITUBULAR LEVE PARA PEDREIRO 4,42CM X 2,05CM	ALUMASA	UND	01	56,89	56,89
543	REJUNTE CERÂMICA 1KG	QUARTZOLIT	UND	182	5,35	973,70
545	REPARO DE REGISTRO GERAL DE METAL	PRIME	UND	10	21,50	215,00
546	REPARO DE REGISTRO PRESSÃO PARA CHUVEIRO COMPLETO	ICO	UND	10	49,00	490,00
547	REPARO DE TORNEIRA CABEÇOTES CHAVETA CHOMADO MONTADO 3/4	ICO	UND	20	37,50	750,00
548	REPARO MECANISMO VEDAÇÃO TORNEIRA C37	PRIME	UND	10	23,50	235,00
549	REPARO VÁLVULA DESCARGA DOCOL 1. 1/2	DOCOL	UND	10	46,75	467,50
550	RETENTORES PARA VÁLVULA DE DESCARGA DOCOL	DOCOL	UND	11	11,90	130,90
551	RIPÃO DE MADEIRA 2,00M X 10CM	PINUS	UND	36	14,20	511,20
552	ROÇADEIRA FS 220 TRIMCUT 41.2 (FIO DE CORTE)	ZMAX	UND	12	848,90	10.186,80
553	RODA FORRO PVC "U" 7MM BRANCO 6M	BELPLAST	UND	19	7,05	133,95
554	ROLO ANTI-GOTAS 09CM	ATLAS	UND	18	13,50	243,00
555	ROLO ANTI-GOTAS 23CM	ATLAS	UND	35	23,90	836,50
556	ROLO CORDA NYLON - 4MM COM 100M	ITACORDA	RL	02	85,00	170,00
557	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23CM	ATLAS	UND	20	19,80	396,00
558	ROLO DE PINTURA MICROFIBRA 23CM COM SUPORTE	ATLAS	UND	05	26,30	131,50
559	ROLO DE PINTURA PEQUENO 5CM	ATLAS	UND	02	6,90	13,80
560	ROLO ESPUMA 15CM	ATLAS	UND	14	7,10	99,40
561	ROLO ESPUMA 9CM	ATLAS	UND	07	5,95	41,65
562	SACA FILTRO ÓLEO CINTA DE AÇO REGULÁVEL UNIVERSAL	BESTFER	UND	01	67,90	67,90
563	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS	PINUS	M	06	9,70	58,20
564	SELADOR ACRILICO 18LT	MERCURE	UND	22	84,90	1.867,80
565	SELADOR ACRÍLICO 3,6 LT	MERCURE	UND	20	33,50	670,00
566	SERRA MÁRMORE 125MM CORTE EM ANGULO 1450W 110W	DWALT	UND	01	498,00	498,00
567	SERROTE DE PODA CURVO 33CM	TRAMONTINA	UND	04	40,30	161,20
568	SERROTE PARA PODA 24 POLEGADAS, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR TRAMONTINA	TRAMONTINA	UND	03	52,00	156,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo: 160878/2025

Fls: _____

Rubrica: _____

569	SIFÃO DE COZINHA SANFONADO UNIVERSAL	DURIN	UND	75	7,30	547,50
570	SIFÃO SANFONADO DUPLO 72CM	DURIN	UND	44	16,90	743,60
571	SILICONE ACÉTICO INCOLOR 280G	KILLING	UND	07	15,50	108,50
572	SOPRADOR BG 86 C-E DE MÃO - IGUAL OU SUPERIOR STHIL	ZMAX	UND	01	1070,00	1.070,00
573	SOQUETE ANTIVIBRATÓRIO PARA TUBOLED T8 E T10 124 LUMIBRAS	FOX LUX	UND	10	5,60	56,00
574	SOQUETE ROSCA LÂMPADA DE PORCELANA BRANCO 500V 100W E-40	TRAMONTINA	UND	05	4,45	22,25
575	SPRAY ESMALTE SINTÉTICO 350ML	MUNDIAL PRIME	UND	45	16,10	724,50
576	SUPORTE PAPELEIRA SEM TAMPAS PARA PAPEL HIGIÊNICO AÇO INOX	PRIME	UND	05	12,39	61,95
577	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 12 MIL BTU PAR PESO ATÉ 40KG MARCA IGUAL OU SUPERIOR A EOS	WORKER	PAR	32	56,89	1.820,48
578	TABUA DE MADEIRA PARA CAIXARIA 15CM X 3,00M	PINUS	UND	40	23,05	922,00
579	TABUA DE PINUS 15CM X 3 MTS	PINUS	UND	15	21,00	315,00
580	TABUA DE PINUS 20CM X 3 MTS	PINUS	UND	15	25,60	384,00
581	TABUA DE PINUS 30CM X 2CM X 3 M	PINUS	UND	5	38,49	192,45
582	TABUA DE PINUS 5CM X 25CM X 3MT	PINUS	UND	30	19,00	570,00
583	TALABARTE DUPLO COM ABSORVEDOR DE ENERGIA (TAMANHO ÚNICO)	CARBOGRAFI TE	UND	02	269,90	539,80
584	TALHADEIRA CHATA 12"	FAMASTIL	UND	01	19,90	19,90
585	TAMPAS 40X40 DE FERRO ESGOTO	ALFA	UND	06	179,50	1.077,00
586	TEE DE REDUÇÃO SOLDAVEL PVC 50MMX25MM	KRONA	UND	15	11,00	165,00
587	TEE LISO DE 50MM	KRONA	UND	15	12,90	193,50
588	TEE PVC SOLDA L/R 3/4" (25MM)	KRONA	UND	15	9,28	139,20
589	TEE REDUÇÃO ESGOTO 100 X 50MM BRANCO PVC	PLASTILIT	UND	28	10,50	294,00
590	TEE SOLDAVEL 20MM LISO	KRONA	UND	12	1,25	15,00
591	TELHA CERÂMICA PORTUGUESA 40,4 X 24,1CM	ISOTEC	UND	25	2,50	62,50
592	TELHA CERÂMICA ROMANA 40 X 23	ISOTEC	UND	1030	2,45	2.523,50
593	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 1,10 X 2,13CM 5M	MULTILIT	UND	30	99,49	2.984,70
594	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 2,44 X 4MM X 50CM	MULTILIT	UND	100	22,70	2.270,00
595	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 2,44M X 1,10M	MULTILIT	UND	100	64,10	6.410,00
596	TELHA ONDULADA EM FIBROCIMENTO 6MM 3,05 X 1,10M	MULTILIT	UND	50	87,99	4.399,50
597	TELHA ONDULADA EM FIBROCIMENTO 6MM 3,66X1,10 METROS	MULTILIT	UND	26	104,89	2.727,14
598	THINER 900ML	BRASILUX	UND	48	15,90	763,20
599	THINER 5LT	BRASILUX	UND	31	75,10	2.328,10
600	TIJOLO 6 FUIROS 9 X 14 X 19	MORUMBI	UND	2000	0,88	1.760,00
601	TIJOLO 8 F 9X19X19	ITAPOPO	UND	7983	1,18	9.419,94
602	TIJOLO MACIÇO 19,05 X 9,5 X 4,5CM	FATIMA	UND	4500	0,69	3.105,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo: 160878/2025

Fls: _____

Rubrica: _____

603	TINTA A BASE D'AGUA 18LT, NA COR VERDE 1ª QUALIDADE TIPO DACAR OU SUPERIOR	DACAR	UND	01	239,59	239,59
604	TINTA A BASE DE ÓLEO 3,6 LTS COR AMARELO 1ª QUALIDADE TIPO DACAR OU SUPERIOR	BRASILUX	UND	03	110,14	330,42
605	TINTA A BASE DE ÓLEO 3,6 LTS COR PRETA 1ª QUALIDADE TIPO DACAR OU SUPERIOR	BRASILUX	UND	02	117,89	235,78
606	TINTA ACRÍLICA 18L COR BRANCA 1ª QUALIDADE TIPO DACAR OU SUPERIOR	DACAR	UND	02	249,00	498,00
607	TINTA ACRÍLICA FOSCO 3,6LT QUALIDADE TIPO DACAR OU SUPERIOR	DACAR	UND	07	52,90	370,30
608	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO 18LTS - COR AZUL MEDITERRANEO 1ª QUALIDADE TIPO DACAR OU SUPERIOR	DACAR	UND	8	427,89	3.423,12
609	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO 18LTS - COR AZUL PROFUNDO 1ª QUALIDADE TIPO DACAR OU SUPERIOR	DACAR	UND	12	447,90	5.374,80
610	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO 18LTS COR BRANCO GELO 1ª QUALIDADE TIPO DACAR OU SUPERIOR	DACAR	UND	02	422,50	845,00
611	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO 18LTS COR BRANCO NEVE 1ª QUALIDADE TIPO DACAR OU SUPERIOR	DACAR	UND	01	507,89	507,89
612	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO 3,6LTS - CORES DIVERSAS QUALIDADE TIPO DACAR OU SUPERIOR	DACAR	UND	16	99,90	1.598,40
613	TINTA ESMALTE ÓLEO FOSCO 18LT VÁRIAS CORES 1ª QUALIDADE TIPO DACAR OU SUPERIOR	BRASILUX	UND	07	342,00	2.394,00
614	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 18LTS - VÁRIAS CORES 1ª QUALIDADE TIPO DACAR OU SUPERIOR	BRASILUX	UND	05	497,00	2.485,00
615	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6LTS VÁRIAS CORES 1ª QUALIDADE TIPO DACAR OU SUPERIOR	BRASILUX	UND	13	102,50	1.332,50
616	TINTA ESMALTE SINTÉTICO SECAGEM RÁPIDA BASE DE ÁGUA 3,6L 1ª QUALIDADE TIPO DACAR OU SUPERIOR	BRASILUX	UND	04	101,90	407,60
617	TINTA ESPECIAL PARA QUADRA ESPORTIVA 18LT 1ª QUALIDADE TIPO DACAR OU SUPERIOR	DACAR	UND	15	219,90	3.298,50
618	TINTA LATEX 18L A BASE D'AGUA 1ª QUALIDADE TIPO DACAR OU SUPERIOR	DACAR	UND	10	194,90	1.949,00
619	TINTA LATEX 18L VÁRIAS CORES 1ª QUALIDADE TIPO DACAR OU SUPERIOR	DACAR	UND	04	154,90	619,60
620	TINTA LATEX CLÁSSICA FOSCO 18L 1ª QUALIDADE TIPO DACAR OU SUPERIOR	DACAR	UND	06	275,00	1.650,00
621	TINTA LATEX SEMI BRILHO 18 LTS -1ª QUALIDADE VÁRIAS CORES TIPO DACAR OU SUPERIOR	DACAR	UND	02	249,00	498,00
622	TINTA LATEX SEMI BRILHO LAVÁVEL 18 LTS - VÁRIAS CORES 1ª QUALIDADE TIPO DACAR OU SUPERIOR	DACAR	UND	02	352,00	704,00
623	TINTA ÓLEO FOSCO 3,6LTS - VÁRIAS CORES 1ª QUALIDADE TIPO DACAR OU SUPERIOR	BRASILUX	UND	03	92,90	278,70
624	TINTA PARA PISO COR CINZA ESCURO 18L 1ª QUALIDADE TIPO DACAR OU SUPERIOR	DACAR	UND	01	247,89	247,89
625	TINTA PARA PISO TIPO NOVA COR OU NOVO PISO VÁRIAS CORES 18LT 1ª	DACAR	UND	24	244,90	5.877,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo: 160878/2025

Fls: _____

Rubrica: _____

	QUALIDADE TIPO DACAR OU SUPERIOR					
626	TOMADA ELÉTRICA TRIPOLAR 20A PORCELANA	MARGIRIUS	UND	04	11,50	46,00
627	TOMADA SIMPLES 4X2 2P+T NBR 10A 250V 57145/010 BRANCA	TRAMONTINA	UND	25	8,45	211,25
628	TOMADA SISTEMA X CAIXA C/ 2 TOMADAS 2P+T 20A 250V	FAME	UND	62	18,50	1.147,00
629	TORNEIRA 1/2 DE METAL PARA BEBEDOURO	ICO	UND	22	29,50	649,00
630	TORNEIRA 1/2 PLASTICO	DURIN	UND	22	4,25	93,50
631	TORNEIRA 1158 BICA LONGA 180 DE PAREDE METAL FIXA COZINHA/JARDIM	PRIME	UND	02	36,90	73,80
632	TORNEIRA 3/4 PLASTICO	DURIN	UND	13	3,55	46,15
633	TORNEIRA AUTOMÁTICA PARA BANHEIRO	PRIME	UND	02	135,00	270,00
634	TORNEIRA DE METAL CROMADA CURTA 1/2	PRIME	UND	25	38,90	972,50
635	TORNEIRA DE PIA 3/4 METAL - COZINHA E JARDIM	PRIME	UND	07	54,99	384,93
636	TORNEIRA PARA COZINHA DE PAREDE BICA ALTA MÓVEL 1/2 - BRANCA PLÁSTICO	DURIN	UND	09	27,50	247,50
637	TORNEIRA PARA JARDIM COM ALAVANCA METAL CROMADA 1/2	PRIME	UND	05	24,99	124,95
638	TORNEIRA PARA MAQUINA DE LAVAR C/ ROSCA 1/2	PRIME	UND	05	65,50	327,50
639	TORNEIRA PAREDE LAVANDERIA TANQUE LONGA 21CM 1/4	PRIME	UND	05	54,90	274,50
640	TORNEIRA VÁLVULA METAL BEBEDOURO ESCOLAR/INDUSTRIAL	PRIME	UND	05	9,89	49,45
641	TORNEIRAS PARA LAVATÓRIO CROMADO 1/2	PRIME	UND	05	41,90	209,50
642	TOUCA DESCARTÁVEL DE TNT PLISSADA COM ELÁSTICO BRANCA CAIXA COM 100 UNIDADES - TOUCA FABRICADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT). 100% POLIPROPILENO. NÃO ESTERIL.	SANTA CLARA	CX	158	11,70	1.848,60
643	TRELIÇA TG 8L 6/4,2/4,2MM 6M	FERAL	BARRA	10	33,50	335,00
644	TRENA 7,5 METROS FITA 25MM	FAMASTIL	UND	02	21,90	43,80
645	TRENA DE AÇO 5MTS X 19MM	FAMASTIL	UND	06	10,90	65,40
646	TRINCHA CERDA GRIS 1.1/2 POLEGADAS	ATLAS	UND	08	5,50	44,00
647	TUBO DE CANO SOLDÁVEL 50MM BARRA 6M	KRONA	UND	30	65,90	1.977,00
648	TUBO DE ESGOTO 150MMX6M	KRONA	UND	09	175,60	1.580,40
649	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 20MM X 6M	KRONA	BARRA	24	16,89	405,36
650	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 25MM X 6MT	KRONA	BARRA	27	20,45	552,15
651	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 40MM X 6 M	KRONA	BARRA	03	54,99	164,97
652	TUBO DE VÁLVULA DESCARGA PVC DESCIDA COM JOELHO AZUL	KRONA	BARRA	06	12,90	77,40
653	TUBO DESCIDA PARA CAIXA DESCARGA 1,60 METROS BRANCO	ASTRA	BARRA	08	18,90	151,20
654	TUBO PVC ESGOTO 100MM X 6M	PLASTILIT	BARRA	03	73,09	219,27
655	UNIAO SOLDAVEL 25MM	KRONA	UND	05	10,60	53,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Processo: 160878/2025

Fls: _____

Rubrica: _____

656	UNIAO SOLDAVEL 50MM	KRONA	UND	05	24,50	122,50
657	CONFORME NORMAS (NFPA2112 E NFPA70E -NR10). TAMANHOS: P, M, G, GGUNIFORME ANTI CHAMAS NR10 RISCO 2, FAIXA REFLETIVA ALGODÃO	NOMEX	CONJ	09	503,89	4.535,01
658	VÁLVULA ALTERNADORA PRESSÃO CAIXA D'ÁGUA	BLUKIT	UND	05	148,70	743,50
659	VÁLVULA DE DESCARGA BASE 1. 1/2	DOCOL	UND	16	159,90	2.558,40
660	VÁLVULA MICTÓRIO	BLUKIT	UND	25	79,00	1.975,00
661	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO PIA BANHEIRO RALO CUBA METAL CROMADO 7/8 POLEGADAS	ASTRA	UND	05	4,99	24,95
662	VÁLVULA PIA COZINHA 4 1/2 INOX	GHEL PLUS	UND	05	65,90	329,50
663	VASELINA SÓLIDA INDUSTRIAL POTE 1KG	MUNDIAL PRIME	UND	03	24,90	74,70
665	VASO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL	CELITE	UND	01	518,59	518,59
666	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL	CELITE	UND	05	259,70	1.298,50
667	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL COM FORMATO RETANGULAR	CELITE	UND	05	428,89	2.144,45
669	VASSOURA GARI NYLON 40CM COM CABO 150CM 1ª QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR TRAMONTINA	TOQ FORC	UND	96	16,90	1.622,40
671	VEDA CALHA 280 GRS	KILLING	UND	37	13,90	514,30
672	VEDANTE PARA TORNEIRA DE 1/2	DURIN	UND	05	1,30	6,50
673	VERNIZ MARITIMO PARA MADEIRA 3,6L	MONTANA	UND	02	135,90	271,80
674	VIGA DE PINUS 5,50 X 11,50CM COM 3M	PINUS	UND	30	41,69	1.250,70
675	VIGA DE PINUS 6CM X 12CM X 3M	PINUS	UND	35	35,39	1.238,65
676	XADREZ COR AMARELO EM PÓ 500G	XADREZ	UND	1410	21,00	29.610,00

FORNECEDOR: TREDE CENTER COMMERCE LTDA						
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit	Valor Total
50	ASSENTO SANITÁRIO BRANCO UNIVERSAL EM POLIPROPILENO	METASUL	UND	125	28,94	3.617,50
282	FIO CABO FLEXIVEL 6,0MM 750V ROLO COM 100M	LAMESA	RL	35	493,27	17.264,45
520	REFLETOR LED 100W BRANCO FRIO 6500K BIVOLT	RFT-100W	UND	55	29,19	1.605,45

VALOR TOTAL: R\$ 779.961,63 (Setecentos e setenta e nove mil e novecentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos).

4. O prazo de entrega e prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

5. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

5.1. O órgão gerenciador será o Município de Amambai/MS.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



6.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de SRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

6.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

6.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

6.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

6.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

6.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

6.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

6.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

6.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

6.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

6.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

6.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

6.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

7. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

7.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.



7.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

7.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

7.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

7.4.1. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

7.5. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

7.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

7.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

7.8. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.9. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;



8.1.3.2.No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1.Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.1.1.Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.1.2.Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

9.1.3.Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

9.1.4.Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.2.1.Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.2.2.Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 11.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

9.2.3.Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

9.2.4.Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 11.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9.2.5.Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 9.2 e no item 9.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

9.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

10.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

10.2.1.De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

10.2.2.De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

10.3.O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.



10.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

10.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

10.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

10.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 10.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

11. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

11.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

11.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

11.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

11.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 11.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

11.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

11.4.1. Por razão de interesse público;

11.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

11.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

12. DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

12.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

12.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

1.1. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Processo: 160878/2025

Fls: _____

Rubrica: _____

12.3. O acompanhamento e a fiscalização, assim como o recebimento e a conferência dos itens fornecidos, serão efetuados pelos servidores abaixo lotado na Secretaria de Gestão:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	
NOME	MATRICULA FUNCIONAL
Gean Rodrigo Kolle	25426-1
Wilmar Lorensetti	8705
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
José Wilson Domingues	32732-1
Lusimara Ferreira Alves Braucks	1613
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Marta Gislaíne Rodrigues Palhano	12801-6
Silvia Rejane Chimenez Castelon	1573-3
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA	
Cristiane Aparecida Tobias	1805-5
Marco Antonio Martins	878-1
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
Lucilene Correa da Silva	1681-1
Josileia Moreira Cubilha	2329-19
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Andreia Maria Silveira Peixer	1479-1
Aldo Marcos Gregol	797-5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Bruno Anderson Matos e Silva	32.737-1
Cleverson Ramos Cardoso	8.692-1

13. CONDIÇÕES GERAIS

13.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

13.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

13.3. Quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas da execução desta licitação serão dirimidas no Foro de Justiça da Comarca de Inocência – MS, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Amambai – MS, 13 de Agosto de 2025.

**DORIVAL SOARES DA SILVA
DECRETO Nº 005/25
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
CONTRATANTE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Processo: 160878/2025

Fls: _____

Rubrica: _____

EMPRESAS DETENTORAS:

Representante: **TEREZA CRISTINA DE PAULI PIRES – SÓCIA PROPRIETÁRIA.**
Empresa: **PRIME LONAS COMERCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA**

Representante: **BRUNO TALEBI PAULO LOPEZ – SÓCIO PROPRIETÁRIO.**
Empresa: **LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**

Representante: **RONEI PEREIRA STROPPA – SÓCIO PROPRIETÁRIO**
Empresa: **POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

Representante: **JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA – REPRESENTANTE LEGAL**
Empresa: **GRAND COMMERCE LTDA**

Representante: **DAIANE TAIS VALIM – SÓCIA PROPRIETÁRIA**
Empresa: **49.164.576 DAIANE TAIS VALIM**

Representante: **VERA LUCIA DE OLIVEIRA – SÓCIA PROPRIETÁRIA**
Empresa: **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Processo: 160878/2025

Fls: _____

Rubrica: _____

Representante: **MARCELO VIEIRA DA SILVA – SÓCIO PROPRIETÁRIO**
Empresa: **LANÇA PRODUTOS - COMERCIO E SERVICO LTDA**

Representante: **JESSICA TREDE BATISTA DA FONSECA – SÓCIA PROPRIETÁRIA.**
Empresa: **TREDE CENTER COMMERCE LTDA**

Representante: **JAQUES DOUGLAS LEMES DALBERTO – SÓCIO PROPRIETÁRIO**
Empresa: **SÃO LUIZ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**

Representante: **ELIANE JAGUSESKI ARCEGO – SÓCIA PROPRIETÁRIA**
Empresa: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E
FERRAMENTAS LTDA**

Representante: **CAMILA DIAS DA CRUZ CILENTO – SÓCIA PROPRIETÁRIA**
Empresa: **CIGON COMERCIO DE EPI LTDA**

Representante: **LUIS FERNANDO STRESSER – SÓCIO PROPRIETÁRIO**
Empresa: **SANITOP COMERCIAL LTDA**

TESTEMUNHAS:

Alex William de Souza Santos
DECRETO Nº 017/25

Evaldo Luiz Ramires de Oliveira Escobar
DECRETO Nº 018/25